

## COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 070/2024

**Data:** 26/04/2024

**Assunto:** Prêmio Excelência Educacional e Plataforma Elefante Letrado

Senhore(as) Secretários(as),

Compartilhamos alguns informes da Coordenadoria Pedagógica (COPEL) sobre o Prêmio Excelência Educacional e a Plataforma Elefante Letrado para as redes municipais:

O programa Alfabetiza Juntos SP tem por objetivo implementar a melhoria da qualidade da educação básica pública, bem como, estabelecer as bases para a garantia da alfabetização de crianças, por meio de regime de colaboração, entre o Estado de São Paulo e os Municípios nele circunscritos.

Visando priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes, estabelece:

### 1. Prêmio Excelência Educacional

De acordo com o Decreto 68.335/2024, Artigo 5º, fica instituído o Prêmio Excelência Educacional, destinado às escolas públicas estaduais e municipais ofertantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, que tenham obtido, no ano anterior, os melhores resultados de alfabetização, aferidos pelo Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, por meio do IEE (Índice de Excelência Educacional).

O IEE será calculado por meio da Média Ponderada das notas do 2º e 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do SARESP, que ocorrerá em novembro de 2024.

Para que cada escola municipal tenha conhecimento da meta a ser atingida no IEE (Índice de Excelência Educacional), basta acessar a SED (Secretaria Digital). Lá estarão os resultados do Saresp/2023 e as metas para conquistar o **Prêmio Excelência Educacional**. Com a senha do Secretário Municipal será possível visualizar os resultados do Saresp e as metas de todas as escolas

do município e, com a senha do diretor escolar, será possível acessar os resultados do Saesp e as metas da respectiva unidade escolar.

O **Prêmio Excelência Educacional** será destinado às **escolas municipais** que atingirem a meta do IEE (índice de Excelência Educacional) no valor de 100 reais por aluno, somando todos os alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

## 2. Plataforma Elefante Letrado para as redes municipais

O objetivo da plataforma é oferecer recursos de leitura para as crianças em processo de alfabetização. Com curadorias especializadas para cada etapa de escolarização, as bibliotecas da plataforma oferecem diversos gêneros textuais. Além disso, para promover a avaliação do progresso em leitura, oferece atividades pedagógicas sobre cada um dos livros, um novo Teste de Fluência Leitora, garantindo ao professor o acompanhamento constante da evolução de seus alunos.

Para a correta utilização e o acesso à plataforma, são necessários alguns requisitos básicos das escolas municipais:

- a) Conexão de internet: Conexão banda larga a cabo ou ADSL (mínimo de 10MB);
- b) Processador: 1,5 GHZ;
- c) Memória RAM: Mínimo de 4 GB;
- d) Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som;
- e) Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels;
- f) Navegador de internet: Google Chrome (última versão disponível);
- g) Cookies do navegador: Podem estar habilitados para facilitar a navegação no Portal Elefante Letrado;
- h) Requisitos Macintosh: Mac OSX 10.4 ou acima. Mac OSX com processador compatível. 256MB de RAM; Placa de som de 16-bit; Caixa de som ou fones de ouvido;
- i) App iOS: versão 11.0 do iOS ou superior;
- j) Web App Android: Android 6.0 ou superior, processador 1.3 GHz Quad Core ou superior e mínimo de 2 GB de Memória RAM;

- k) Para tablets é necessário iOS ou Android – um browser Safari ou Chrome deve ser utilizado. O uso de tablets é possível, mas ainda não está homologado pelo ELEFANTE, portanto não é prestado suporte a esse tipo de equipamento.
- l) Garantia de reservar 1 aula por semana para utilização da plataforma em sala de aula como atividade permanente na rotina semanal.

Sendo assim, foi lançada, no dia 24/04, uma pesquisa de intenção para adesão da **Plataforma Elefante Letrado aos municípios**, na SED (Secretaria Digital), que ficará disponível na SED, no perfil dos secretários municipais **entre os dias 24/04 e 08/05**.

Em caso de dúvidas, foram disponibilizados os telefones (11) 2075-4831/ 4834 / 4823 / 4838 / 4883, bem como o e-mail [coped.municipios@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.municipios@educacao.sp.gov.br).

COPED

---

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino